

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SESSÕES de TERAPIA NEUROPSICOLÓGICA

Demanda:

Aquisição de Sessões de Terapia Neuropsicológica

Justificativa:

Aquisição de Sessões semanais de Terapia Neuropsicológica, sendo 1 (uma) sessão semanal totalizando 54 (cinquenta e quatro) sessões ao ano, para atendimento da **Decisão Judicial nº.xxx9766-42.2019.8.26.0019**, da criança **D. do N.**, nascido em xx/xx/2004, com 20 anos de idade, portador CPF.nº.xxx.xxx.238-47 e do RG/SP.nº.xx.xxx.882, conforme relatório médico apresenta *prejuízo cognitivo global moderado, com repercussões no aprendizado e na capacidade de lidar com demandas do cotidiano*.

A demanda será para atendimento do **Decisão Judicial nº.xxx9766-42.2019.8.26.0019** MM Juiz de Direito Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza expedido dia 11/12/2019 para cumprimento em 45 (quarenta e cinco) dias conforme anexo.

Esclarecemos que não dispomos de profissional dessa especialidade neste momento na rede pública de saúde do Município de Americana. Por se tratar de um serviço primário este tipo de avaliação não é referenciada pelo Estado através do sistema SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo.

A Secretaria de Saúde de Americana realizou a busca destes profissionais pelo Consórcio CISMETRO - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campinas, e não localizamos este profissional e esta especialidade junto ao site oficial.

Fundamento Legal

☒ Lei Federal nº.14.133/2021 artigo 75 inciso II.

“ Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras;

Estimativa Legal:

O valor total do serviço é de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)** conforme estimativa de mercado e planilha em anexo em folhas: 31 com data base de 3/2/25.

64

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no PCA - Plano de Contratação Anual?

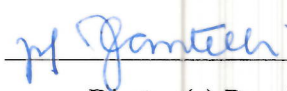
☒ Sim ☐ Não

Justificativa: Há previsão no Plano Anual de Contratações Pública do exercício de 2025 da Prefeitura de Americana, constando no item 10.

Atenciosamente.

Americana, 11 Março de 2025.

Flávia Patrícia Calvi
Matrícula: 14.647
Núcleo de Judicialização


Juliana Toso Chagas Cantelli, Diretora (a) Requisitante
Diretora Financeira
Matrícula 12.148

Autorizo a Compra


Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Aquisição de sessões de Terapia Neuropsicológica em atendimento de **Decisão Judicial**.

1.1 Classificação do serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum, por possuir características usualmente encontradas no mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº.13.390, de 31 de outubro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de **01 (uma) Sessão Neuropsicológica Semanal** para atendimento da **Decisão Judicial nº.xxx9766-42.2019.8.26.0019, da criança D. do N.**, nascido em xx/xx/2004, com 20 anos de idade, portador CPF.nº.xxx.xxx.238-47 e do RG/SP.nº.xx.xxx.882, conforme relatório médico apresenta *prejuízo cognitivo global moderado, com repercussões no aprendizado e na capacidade de lidar com demandas do cotidiano*.

A demanda será para atendimento do **Decisão Judicial nº.xxx9766-42.2019.8.26.0019** MM Juiz de Direito Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza expedido dia 11/12/2019 para **cumprimento em 45 (quarenta e cinco) dias** conforme anexo.

Esclarecemos que não dispomos de profissional dessa especialidade neste momento na rede pública de saúde do Município de Americana. Por se tratar de um serviço primário este tipo de avaliação não é referenciada pelo Estado através do sistema SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo.

A Secretaria de Saúde de Americana realizou a busca destes profissionais pelo Consórcio CISMETRO - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campinas, e não localizamos este profissional e esta especialidade junto ao site oficial.

2.1 Justificativa pela modalidade

A Dispensa de Licitação hipótese onde a Administração pode fazer uma contratação direta, ou seja, sem licitação, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo de acordo com Lei Federal nº.14.133/2021 artigo 75 inciso II.

2.2 Justificativa pela Dispensa ETP

Conforme previsto Decreto Municipal nº.13.390 artigo 15 inciso I é facultativo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar ETP “nas contratações por dispensa de licitação fundamentadas nas hipóteses dos incisos I, II e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa em razão do valor, emergência ou calamidade pública”).

2.3 Plano de Contratações Anuais - PCA

Constar no Plano Anual de Contratações Pública no Exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Americana, apontado no item 10.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE ANUAL	SERVIÇO
1	54 sessões ao ano	Sessão de Terapia Neuropsicológica semanal – 1(uma) Sessão por semana - Mandado Judicial.

Adimplemento integral de serviço de sessão de terapia neuropsicológica do cidadão D. do N., nos termos da determinação judicial atrelada ao processo nº.xxx9766-42.2019.8.26.0019, bem como em conformidade à determinação e necessidade médica;

Possibilitar o correto tratamento multidisciplinar ao requerente;

Profissional deverá ter formação específica em Psicologia e especialização em Neuropsicologia, sendo este requisito obrigatório para a aplicação, análise e interpretação dos resultados;

O Profissional deverá ser inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

4. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Será necessária elaboração de contrato administrativo, por se tratar de serviço de entrega parcelada, nos termos da Lei 14.133/2021;

O início do serviço será após emissão e envio da AF – Autorização de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Judicialização;

Haverá possibilidade de renovação a depender de nova decisão judicial ou nova prescrição para continuidade do tratamento.

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

O relatório neuropsicológico deverá ser entregue mensalmente após início das sessões juntamente com a nota fiscal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Profissional psicologia com especialidade em neuropsicologia, com registro no Conselho de classe;

Deverá estar incluso em sua proposta comercial todos os tributos;

5.1 Subcontratação

Não será permitido a subcontratação sem prévia comunicação à contratante.

5.2 Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Com a coleta dos dados obtidos, é gerado um relatório sobre o perfil neuropsicológico do paciente.

O resultado da avaliação permite detectar a causa e o estágio de desenvolvimento de alguma anormalidade, além de indicar se o paciente precisa ser encaminhado a um determinado especialista;

Se necessário referenciar o paciente para atendimento com profissionais na rede pública municipal de Americana;

Agendamento de acordo com a disponibilidade de agenda do profissional diretamente com o responsável pelo paciente;

As avaliações serão realizadas em local indicado pela contratada com dias e horários pré-definidos em comum acordo com o responsável pelo paciente;

No final das avaliações será gerado um relatório e entregue para o responsável e uma cópia para o Setor de Núcleo de Judicialização da Secretaria de Saúde de Americana;

6.1 Obrigações da Administração

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Realizar consultas médicas de especialidade na rede pública do município de acordo com protocolo médico;

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço, assim como efetuar o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do serviço será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do Decreto Municipal 13.390/2023.

Acompanhar a execução do serviço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

Anotar no processo se necessário todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do serviço emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção;

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço é **Flávia Patrícia Calvi**, inscrita no CPFxxx.xxx.xxx-05 e lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no de Setor Núcleo de Judicialização.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação, em conformidade com o objeto e para posterior encaminhamento da nota fiscal para os tramites legais;

Os serviços poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo a nota fiscal ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito);

Apresentar lista de presença com dias, horários e assinatura do responsável pela criança;

O pagamento será de acordo com a proposta comercial de menor valor e do relatório psicológico final e aceite da nota fiscal;

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa prestadora do serviço, acompanhado das Certidões de Regularidade Fiscal exigidas por Lei.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores são selecionados pelo Setor de Compras da Secretaria de Saúde, conforme os orçamentos apresentados por e-mail oficial e com o menor preço e todos deverão estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

Contratação de um serviço comum, sendo o critério de julgamento o menor preço, conforme artigo 32, § 1º da Lei 14.133/2021.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será necessário.

9.2 Qualificação Técnica

- Possuir registro no conselho de classe vigente do profissional que atuará no atendimento;
- Possuir Autorização ou Licença de Funcionamento do local de atendimento;
- Demais documentos necessários de acordo com a legislação vigente.

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Não será necessário.

9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato

Não será necessária elaboração de contrato e apresentação de documentos.

9.6 Garantia da proposta

Não será exigido garantia

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Anexo ao processo encontra-se as propostas comerciais encaminhadas por e-mail das empresas e profissionais especializados, bem como consulta em site oficiais do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Conforme menor valor ofertado a contratação do serviço será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais por sessão) totalizando o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) para 12 meses, atendendo a quantidade mínima semanal e também atendendo a prescrição médica de fls ba 12

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há imposição para constar no Plano Anual de Contratações Pública no Exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Americana, por se tratar de um Decisão Judicial recente.

11. Fonte de Recurso:

U.O.: MUN 5240

Dotação: 01 300 0001

Vinculo: 01 300 0001


Flávia Patrícia Calvi

Matricula: 14.647

Enc. Serv. Núcleo de Judicialização